



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES

---

PORTARIA Nº 45/2020  
DE 02 DE MARÇO DE 2020

Dispõe sobre Ampliação de Carga Horária  
de Servidor Público Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DE LOURDES, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º **Ampliar, temporariamente**, a carga horária de trabalho de 160 para 200 horas mensais, da servidora **Luana Marques da Silva**, portadora do RG nº 1.483.420 SSP/SE, e inscrita no CPF nº 011.899.355-03, ocupante do Cargo de Professora de Educação Básica I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo – ESCOLA MUNICIPAL JONAS FERREIRA ARAÚJO.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nossa Senhora de Lourdes/SE, em 02 de março de 2020.

  
FÁBIO SILVA ANDRADE  
Prefeito Municipal